

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SURUBIM - UPAE ABREU E LIMA, E DE OUTRO LADO E A S&B LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:

Pelo presente Instrumento Particular de TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SURUBIM - UPAE ABREU E LIMA, estabelecido à BR - 101 Norte, KM 47, Desterro, Abreu e Lima, CEP 53520-015, inscrito no CNPJ sob o nº 11.754.025/0001-05, neste ato representada pela Sra. MARIA FATIMA XAVIER LIMA, inscrita sob o nº 165.689.664-87, doravante denominada, CONTRATANTE e do outro lado, a S&B LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, com sede na Rua Doutor Tavares Correia, 77, Bairro - Imbiribeira, RECIFE-PE, CEP 51.200-130 inscrita no CNPJ no 01.838.726/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Fernando Antonio Ferreira Correia de Araujo, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.089.134-79, portador da cédula de identidade nº 7973079 SDS - PE, doravante denominada, CONTRATADA, têm justo e convencionado o presente Termo Aditivo ao Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a qualificação jurídica e cadastral da CONTRATANTE do Contrato original assinado em 05 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CONTRATANTE

A partir da assinatura deste termo, a qualificação da CONTRATANTE passa a vigorar oficialmente com a seguinte redação:

- **Razão Social / Unidade:** ASSOCIAÇÃO PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SURUBIM - UPAE GRANDE RECIFE
- **Endereço:** Av. Brasil, nº 2759, Bairro Desterro, Abreu e Lima - PE, CEP: 53570-165
- **CNPJ/MF:** 11.754.025/0004-40

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no Contrato original que não conflitem com as disposições contidas neste instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Recife, 01 de agosto de 2026.

Pela Contratante:



MARIA FATIMA XAVIER LIMA

CPF: 165.689.664-87

Pela Contratada:



Fernando Antonio Ferreira Correia de Araújo
CPF: 095.089.134-79

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF n.º _____

NOME: _____

CPF n.º _____